

PPTERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS 02/2023

Aos 28 dias do mês de julho do ano de 2023, o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, de acordo com o que estabelece a Tabela de Temporalidade de Documentos em vigor e consta da Listagem de Eliminação de Documentos e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos 02/2023, aprovados pelo chefe da Seção de Arquivo da Comarca de Fortaleza e pela Comissão Permanente de Avaliação Documental, e publicados no Diário da Justiça Eletrônico, de 02 de junho de 2023, procedeu à eliminação de 14,622 kg de documentos relativos a processos judiciais baixados de execução fiscal, cujo código de classificação é 1116, integrantes do acervo do mencionado arquivo intermediário, com data-limite de eliminação referente ao ano de 2014, tendo sido produzidos e acumulados inicialmente pela 1ª Vara de Execuções Fiscais.

Fortaleza, 28 de julho de 2023.

Landolfo Sousa Xavier

Chefe da Seção de Arquivo da Comarca de Fortaleza e responsável designado para supervisionar e acompanhar a eliminação

Solange Menezes Holanda

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental
do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará